

10
10-10

EDITAL Nº 31/77

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei;

LEI Nº 856

de 07 de Dezembro de 1.977

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 61.521,55 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros e cincuenta e cinco centavos) e dá outras providências ".

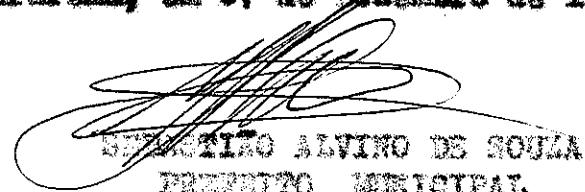
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROSSEGUE A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Conta Corrente Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 61.521,55 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros e cincuenta e cinco centavos), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente no corrente exercício: 200/280/281/3242.01/16680332.015- Juros de Impréstimos.

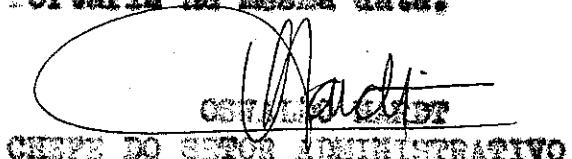
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas com os recursos do excesso de arrecadação, prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 07 de Dezembro de 1.977


ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararema e publicado na Portaria na mesma data.


Setor Administrativo
CRÉDITO DO SETOR ADMINISTRATIVO